



LEI Nº 889, DE 31 DE JANEIRO DE 2006.

*Introduz novos anexos no Plano Plurianual de Investimentos do município de Coronel Barros para os exercícios de 2006 à 2009, na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício 2006.*

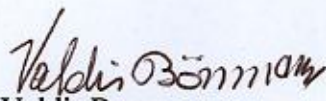
VALDIR BONMANN, Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul.

Faço saber que a Câmara Municipal de Coronel Barros aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:


Art.1º Introduz novos anexos de conteúdo programático no Plano Plurianual de Investimentos do município de Coronel Barros, para o exercício de 2006 à 2009 e novos anexos de metas e prioridades na Lei de Diretrizes Orçamentária para o ano de 2006, conforme anexo I e II.

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Barros, 31 de janeiro de 2006.

  
Valdir Bonmann,  
Vice-Prefeito em exercício

Registre-se e Publique-se

  
Airton Larri Lemos de Moura  
Sec.Mun.Adm.Planej.Finan.

*"Somar para Desenvolver"*

**NOTA DE PUBLICAÇÃO**

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).

31 de 01 de 06



ANEXO I - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

PLANO PLURIANUAL 2006/2009

ORGÃO: SECRETARIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

UNIDADE: SECRETARIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL E RECURSOS VINCULADOS

OBJETIVO ESTRATÉGICO : Promoção da Inclusão Social

PROGRAMA: Promoção do desenvolvimento integral da criança

JUSTIFICATIVA: Nos últimos anos, estudos demonstraram que principalmente a etapa de 0 à 6 anos é fundamental para o desenvolvimento pleno das capacidades físicas, intelectuais, sociais e emocionais do ser humano, necessitando da disposição de pessoal qualificado para o acompanhamento das famílias com crianças nesta faixa etária.

PÚBLICO ALVO: Crianças de 0 à 6 anos

OBJETIVO DO PROGRAMA: Orientar as famílias, a partir de sua cultura e experiências, para que possam estimular o desenvolvimento pleno das capacidades e potencialidades de suas crianças

| Indicadores do Programa           | Unidade de Medida                               | Índice recente    | Índice Final PPA |
|-----------------------------------|---|-------------------|------------------|
| Nº de famílias atendidas          | Famílias  | 00                | 50               |
| <b>Dados Financeiros em R\$ 1</b> |   |                   |                  |
| <b>Orçamentário</b>               |   | <b>TOTAL</b>      |                  |
| <b>Total do Programa (R\$ 1)</b>  |   | 54.000,00         |                  |
| <b>AÇÕES / PRODUTOS</b>           |   |                   |                  |
| <b>Ação:</b>                      | Manutenção do Programa Primeira Infância Melhor | Unidade de Medida | TOTAL            |
| <b>Produto:</b>                   | Programa mantido                                | visitadores       |                  |
|                                   |   | R\$               | 54.000,00        |
|                                   |   |                   | 02               |

**ANEXO II - METAS E PRIORIDADES**

LDO 2006

**ORGÃO:** SECRETARIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

**UNIDADE:** SECRETARIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL E RECURSOS VINCULADOS

**OBJETIVO ESTRATÉGICO :** Promoção da Inclusão Social

**PROGRAMA:** Promoção do desenvolvimento integral da criança

**JUSTIFICATIVA:** Nos últimos anos, estudos demonstraram que principalmente a etapa de 0 à 6 anos é fundamental para o desenvolvimento pleno das capacidades físicas, intelectuais, sociais e emocionais do ser humano, necessitando da disposição de pessoal qualificado para o acompanhamento das famílias com crianças nesta faixa etária.

**PÚBLICO ALVO:** Crianças de 0 à 6 anos

**OBJETIVO DO PROGRAMA:** Orientar as famílias, a partir de sua cultura e experiências, para que possam estimular o desenvolvimento pleno das capacidades e potencialidades de suas crianças

| AÇÕES / PRODUTOS                                      | Unidade de Medida | META 2006   | R\$       |
|---|-------------------|-------------|-----------|
| Ação: Manutenção do Programa Primeira Infância Melhor | visitadores       | 50 famílias | 13.500,00 |